V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual; e

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 22, de 20 de março de 2018, publicada no DOE Nº 5.076.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 80, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso das suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e em consonância com o art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, sem prejuízo de suas atribuições normais, para exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal do Contrato Substituto	Contrato nº	Empresas	Objeto dos Contratos
2017.39000.000083	Rodrigo Barbosa Sello Número Funcional 11679182-1	Daniel Lopes Amaral Número Funcional 1270842-1	47/2017	HIPARC GEOTECNOLOGIA, PROJETOS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA	O presente contrato tem por objeto aquisição de imagens de satélites com a cobertura total do Estado do Tocantins, equalizadas, ortorretificadas e mosaicadas, compostas pelas bandas do espectro visível (RGB), do infravermelho próximo (NIR) e banda pancromática, imageamento 2017.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual; e

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 120, de 07 de novembro de 2017, publicada no DOE Nº 4.987.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 81, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, em conformidade com o Ato nº 1.476, de 21 de maio de 2019, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e com o art. 5º da Lei 2.097, de 13 de julho de 2009, redação determinada pela Lei nº 3.170, de 22 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.519, de 05 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 5.412, de 05 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o inciso I do art. 19 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-TO, publicado no DOE nº 3.600 de abril de 2012 e a Resolução CERH-TO nº 72, de 12 de setembro de 2018, publicada no DOE nº 5.201, de 19 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH solicitou através do Memorando 31/2019/GABSEC, SGD nº 2019/39009/003942, a substituição dos representantes desta Secretaria na Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos - CTPAJ;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor o CTPAJ do CERH/TO, no biênio março/2018 a março/2020, os representantes da SEMARH, Gylk Vieira Costa como titular, em substituição a Ricardo Aires Pereira e Erliette Gadotti Fernandes como suplente, em substituição a Gylk Vieira Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 23 de agosto de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 459/2019/SES/GASEC, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTR.	PROC	OBJETO	CONTEMP	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO CONTRATO
Em formalização	2018/30550/4108	Prestação de serviço de Malote e Carta Comercial	SEDE	Jéssica da Silva Sousa Alves Mat: 11240512	Carlos Antônio Farias Cavalcante Mat: 3441191
Em formalização	2018/30550/4108	Prestação de serviço de Malote e Carta Comercial	Hospital Geral de Palmas	Vinícius Sousa Benvindo Mat: 1160583-1	Leonardo de Oliveira Toledo Silva Mat: 1036955-8
Em formalização	2018/30550/4108	Prestação de serviço de Malote e Carta Comercial	Hospital e Maternidade Dona Regina	Andréa Rady Nardini Mat: 11653469-1	Charlene Ferreira de Almeida Feitosa Mat: 11126655-4
Em formalização	2018/30550/4108	Prestação de serviço de Malote e Carta Comercial	Hospital Infantil de Palmas	Luzimar Alves Noronha da Silva Mat: 111375501	Clebson Miranda Freires Mat: 11169095-1